



Relator Vereador Valdeir Schenatto

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Altera a designação da "Escola Municipal de 1º Grau Ricardo Durigon" para "Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon" e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera a designação da "Escola Municipal de 1º Grau Ricardo Durigon," designada nos termos da Lei Municipal nº 305, de 09 de junho de 1994, a qual passa a ser designada como "Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon."

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a realizar despesas para implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
28 DE MAIO DE 2021


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos à apreciação e posterior votação do Plenário o presente Projeto de Lei que objetiva a alteração da designação da Escola Ricardo Durigon, visando algumas adequações de legislação para implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

Já houve a aprovação da Comunidade Escolar através de Audiência Pública, para a implantação de Escola Cívico-Militar no Município de Ibiacá, com 94,4% de votos favoráveis, percebeu-se o interesse da comunidade em continuar garantindo ensino de qualidade e ainda assim reforçar a segurança de nossa escola.

A Escola Cívico-Militar tem como objetivo ajudar na formação do ser humano como um todo, visa contribuir com a qualidade do ensino na Educação Básica, além de proporcionar aos alunos, professores e funcionários, um lugar mais seguro, focada na melhoria do ambiente e da convivência escolar.

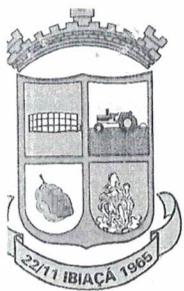
Porém para darmos andamento na implantação deste Programa, se faz necessária a adoção de algumas medidas administrativas, efetivando, assim, a parceria entre o Estado e nosso município, dentre elas a inclusão no nome da Escola a expressão "ESCOLA CÍVICO-MILITAR".

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, consubstanciadas, na necessidade de adequação da legislação para implantação do Programa das Escolas Cívico-Militares, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis, manifestando meu agradecimento, solicitando, outro sim, que o mesmo seja analisado em regime de urgência urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ

28 DE MAIO DE 2021

ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR

Aos vinte e um dia do mês de maio de dois mil e vinte um, às dezenove horas, conforme edital de convocação nº 001/2021, através da ferramenta do Google Meet, aconteceu a audiência pública virtual. O Prefeito Senhor Ulisses Cecchin, iniciou a Audiência Pública dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos que estavam acompanhando. Destacou a presença dos Vereadores, Diretoras, Professoras, Coordenadora Pedagógica das escolas, Secretária de Educação de Ibiacá e da Secretária de Educação de Sananduva e de modo especial agradeceu e convocou o Coronel Marcelo Dorneles para juntos esclarecerem o funcionamento da Escola Cívico-Militar. A Escola Cívico-Militar tem como objetivo ajudar na formação do ser humano como um todo, visa contribuir com a qualidade do Ensino na Educação Básica, além de propiciar aos alunos, professores e funcionários um lugar mais seguro, passível de uma atuação focada na melhoria do ambiente e da convivência escolar. O Militar atuará em colaboração nas áreas de Gestão Escolar e Gestão Educacional. Em seguida o Prefeito abriu espaço aos participantes que fizessem uso da palavra. Foram várias falas de contribuições, vários questionamentos, dúvidas, enfim através do diálogo, foi sendo esclarecido o funcionamento da Escola Cívico-Militar. Momentos antes do encerramento foi disponibilizado o link de votação onde todos os participantes puderam votar sim ou não à adesão. O Prefeito agradeceu a participação de todos que se fizeram presentes e divulgou o resultado onde a comunidade escolar aprovou com 94,4% à adesão da Escola Cívico-Militar. Nada mais havendo constar, encerro a presente ata que será lavrada e aprovada conforme lista de participação e votação em anexo. Ibiacá, 21 de maio de 2021.